



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0146

Exonera, a pedido, **PEDRO GONÇALVES RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

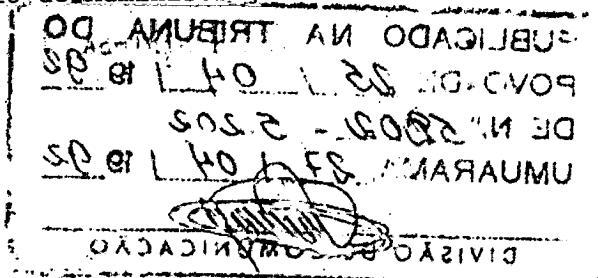
Art. 19. Fica exonerado, a pedido, **PEDRO GONÇALVES RODRIGUES**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, a contar de 12 de abril de 1992.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 17 do Decreto nº 022/92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1992.

ALEXANDRE CERANTIO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração



DECRETO N.º 0146

Exonerar, a pedido, PEDRO GONÇALVES RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMURAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, PEDRO GONÇALVES RODRIGUES, do cargo de Contador de Administração II, a contar de 15 de abril de 1992.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item IV do Decreto nº 022/92.

DADO EM UMURAMA, aos 23 de abril de 1992.

ALEXANDRE CIAMATO
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ DE SOUZA
Secretário Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/04/92
DE Nº 5002 - 5.202
UMUARAMA, 27/04/92
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO